



Ata n.º 3

A 24/10/2022, nas instalações da Câmara Municipal de Alter do Chão, reuniram **António José de Morais Baptista**, na qualidade de presidente do Júri, **Diogo Filipe Ganhão Firmino** na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, **João Manuel Buxo Marques**, na qualidade de 2.º vogal efetivo, **João Carlos da Costa Cunha** na qualidade de 1.º vogal suplente e **Ana Maria Meira Marques**, na qualidade de 2.º vogal suplente, todos do quadro de pessoal do Município de Alter do Chão, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria de assistente operacional (motorista de ligeiros), previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Análise das respostas dos candidatos notificados para entregarem documentos;
2. Elaboração da lista de candidatos admitidos;
3. Elaboração da lista de candidatos excluídos.

1.1 – Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos:

- O candidato André Cordeiro Filipe Diamota entregou o certificado de habilitações, contudo, por incumprimento do Ponto 9 do Aviso BEP OE 202209/0681 – “*Habilitações literárias: Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade, ou seja: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1995; e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1996, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional*”, foi deliberado excluí-lo do presente procedimento concursal;
- O candidato Guilherme Ferreira e Filipe não entregou o certificado de habilitações, pelo que foi deliberado excluí-lo do presente procedimento concursal;
- O candidato Paulo Filipe Correia Calhau entregou a correção ao Formulário de Candidatura e o comprovativo da titularidade da carta de condução, pelo que foi deliberado admiti-lo ao presente procedimento concursal.

2.1 – Relativamente ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, e considerando o exposto no ponto 1.1 e o constante na Ata n.º 2, foi deliberado elaborar a seguinte Lista de candidatos admitidos:

Lista de Candidatos Admitidos
António Luís Leal Baptista
David André da Cruz Palmeiro;
Ezequiel Castro de Oliveira Júnior;



Fábio Miguel Farinha da Silva Rodrigues;
Gonçalo Manuel Casqueiro Almeida;
Gonçalo Miguel Correia Durão;
João Alberto da Costa Passinhas;
João Manuel Silva Alves;
Jorge Manuel Leitão Romano Machado;
José António Garcez Rufino;
José Francisco Ribeiro Marques;
José Miguel Martins Vaz-Rato;
Nuno Henrique Roldão Miranda;
Nuno Miguel Branco Basso;
Paulo Filipe Correia Calhau
Paulo Manuel da Silva Ferreira;
Pedro Nuno Dias Barradas;
Ricardo Gil dos Santos Rodrigues;
Ricardo Miguel Ferreira Capão;
Sérgio Paulo Leal Nobre;
Tiago Manuel Patacas Martins;
Tomé Duarte Manteiga Correia;
Yevhen Makahonov;

3.1 – Relativamente ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, e considerando o exposto no ponto 1.1 e o constante na Ata n.º 2, foi deliberado elaborar a seguinte Lista de candidatos excluídos:

Lista de Candidatos Admitidos
André Cordeiro Filipe Diamota
Diogo Ferreira
Guilherme Ferreira e Filipe
Maria João de Sousa Cruz Soares;
Paulo Jorge Mergulhão Lino;
Pedro Filipe Reis Gonçalves da Fonseca;
Tiago Alexandre Forte Carreira;
Tiago Manuel Godinho Antunes;
Vitor Farinha

3.2 – Atente-se que a deliberação acima referida foi tomada considerando que:

- Os candidatos Diogo Ferreira; Maria João de Sousa Cruz Soares; Paulo Jorge Mergulhão Lino; Pedro Filipe Reis Gonçalves da Fonseca; Tiago Alexandre Forte Carreira e Vitor Farinha não cumpriram o requisito obrigatório previsto no Ponto 22 do Aviso BEP OE 202209/0681 “*Forma e prazo da candidatura: as candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, apresentadas em suporte papel, mediante o preenchimento, com letra legível, de todos os campos do formulário de candidatura tipo, de utilização obrigatória, que se encontra disponível no sítio da internet do Município (www.cm-alter-chao.pt)*”:




- Os candidatos André Cordeiro Filipe Diamota e Tiago Manuel Godinho Antunes não cumpriram o requisito obrigatório previsto no Ponto 9 do Aviso BEP OE 202209/0681 – “*Habilitações literárias: Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade, ou seja: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1995; e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1996, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional*”;
- O candidato Guilherme Ferreira e Filipe não cumpriu o requisito obrigatório previsto no Ponto 22.1 do Aviso BEP OE 202209/0681 – “*O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) (...); b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; (...)*”.

Foi ainda decidido, para efeitos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos excluídos para exercício do direito de audiência prévia e, querendo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que lhes oferecer sobre a intenção do júri de o excluir do presente procedimento concursal.


Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.


O Júri,



Presidente do Júri



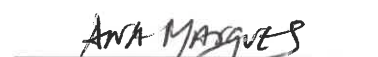
1º Vogal efetivo



2º Vogal efetivo



1º Vogal suplente



2º Vogal suplente



ANEXO I

Procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Motorista de ligeiros), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso n.º 18303/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 184, de 22 de setembro de 2022 e BEP OE 202209/0681)

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos:

Lista de Candidatos Admitidos
António Luís Leal Baptista
David André da Cruz Palmeiro
Ezequiel Castro de Oliveira Júnior
Fábio Miguel Farinha da Silva Rodrigues
Gonçalo Manuel Casqueiro Almeida
Gonçalo Miguel Correia Durão
João Alberto da Costa Passinhas
João Manuel Silva Alves
Jorge Manuel Leitão Romano Machado
José António Garcez Rufino
José Francisco Ribeiro Marques
José Miguel Martins Vaz-Rato
Nuno Henrique Roldão Miranda
Nuno Miguel Branco Basso
Paulo Filipe Correia Calhau
Paulo Manuel da Silva Ferreira
Pedro Nuno Dias Barradas
Ricardo Gil dos Santos Rodrigues
Ricardo Miguel Ferreira Capão
Sérgio Paulo Leal Nobre
Tiago Manuel Patacas Martins
Tomé Duarte Manteiga Correia
Yevhen Makahonov

Alter do Chão, 24 de outubro de 2022

O Presidente do Júri

António José de Moraes Baptista



ANEXO II

Procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Motorista de ligeiros), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso n.º 18303/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 184, de 22 de setembro de 2022 e BEP OE 202209/0681)

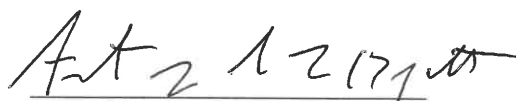
Para efeitos do disposto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos excluídos:

Lista de Candidatos Excluídos
André Cordeiro Filipe Diamota (a)
Diogo Ferreira (b)
Guilherme Ferreira e Filipe (c)
Maria João de Sousa Cruz Soares (b)
Paulo Jorge Mergulhão Lino (b)
Pedro Filipe Reis Gonçalves da Fonseca (b)
Tiago Alexandre Forte Carreira (b)
Tiago Manuel Godinho Antunes (a)
Vitor Farinha (b)

- (a) Por incumprimento do Ponto 9 do Aviso BEP OE 202209/0681 – “*Habilitações literárias: Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade, ou seja: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1995; e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1996, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional*”;
- (b) Por incumprimento do Ponto 22 do Aviso BEP OE 202209/0681 “*Forma e prazo da candidatura: as candidaturas deverão ser (...) apresentadas em suporte papel, mediante o preenchimento, com letra legível, de todos os campos do formulário de candidatura tipo, de utilização obrigatória, que se encontra disponível no sítio da internet do Município (www.cm-alter-chao.pt)*”
- (c) Por incumprimento do Ponto 22.1 do Aviso BEP OE 202209/0681 – “*O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:(...) b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias*”

Alter do Chão, 24 de outubro de 2022

O Presidente do Júri


António José de Moraes Baptista